



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Elielson Elias Mendes e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, a Presidente deu por aberta a sessão, convidou o Vereador André Lopes Joaquim para ocupar a vice-presidência e, em seguida, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Após, a Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 75/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Doação de bens e serviços privados para administração municipal direta e indireta”; Projeto de Lei nº 77/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Alteração na Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010 e dá outras providências”; Requerimento nº 38/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 48 e 49/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 228/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 75/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 75/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 38/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente colocou sob deliberação do Plenário os requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes, Marcelo Marco Duarte Fonseca, Robson Pinto da Silva e Thiago



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Macedo Santos, que foram aprovados por unanimidade. A Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia onze de novembro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pela Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1<sup>a</sup> Secretária

Jussara Barrada Cabral Menezes  
Presidente